



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1026

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|                                         |   |
|-----------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO            | 2 |
| Atos Oficiais                           | 2 |
| Decretos                                | 2 |
| Licitações e Contratos                  | 2 |
| Atas de Sessões                         | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões     | 3 |
| Contratos                               | 4 |
| Outros Atos                             | 5 |
| Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV | 5 |
| Licitações e Contratos                  | 5 |
| Atas de Sessões                         | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1026

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.418/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

*“Exclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”*

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica excluído da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, o participante abaixo relacionado:

| Nome                           | Registro Geral   | Data       |
|--------------------------------|------------------|------------|
| JÚLIO CESAR SALLES DE OLIVEIRA | RG: 41.275.977-9 | 24/01/2018 |

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 5.419/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

*“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”*

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito

Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica inclusa na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, a participante abaixo relacionada:

| Nome                    | Registro Geral   | Início da Participação |
|-------------------------|------------------|------------------------|
| DEYANA CRISTINA PEREIRA | RG: 45.578.947-2 | 25/01/2018             |

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Licitações e Contratos

#### Atas de Sessões

Pregão Presencial nº 003/2018 - Processo nº 005/2018 – Registro de Preços nº 002/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO, DE KITS PARA ARTROSCOPIA PARA REALIZAÇÃO DE CIRÚRGIAS ORTOPÉDICAS. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve seus itens Adjudicados à proponente:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1026

Página 3 de 6

| CORTICAL COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ 69.069.904/0001-70 |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|---------------|
| ITEM                                                                    | COD. SISTEMA | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QTD | VALOR UNIT.   | VALOR TOTAL   |
| 1                                                                       | 51.001.063   | <p>LOCAÇÃO DE KIT PARA ARTROSCOPIA: Kit de Artroscopia com no mínimo : Torre de artroscopia Completa Equipamentos e instrumentais 01 Equip 2 ou 4 vias 01 Camisa</p> <p>Os artigos deverão apresentar embalagem contendo data de validade, número de lote, método de esterilização e no mínimo 03 (três) etiquetas autocolantes de identificação, em língua portuguesa.</p> <p>Os materiais em regime de consignação, após a solicitação, se não estiverem no centro cirúrgico da realização do procedimento de artroscopia, deverão ser entregues em 03 (três) dias úteis, assim como a reposição dos materiais que também deverá ser realizada no máximo em 3 (três) dias úteis ou com antecedência mínima de 24 horas antes do procedimento de artroscopia.</p> <p>O transporte de tais materiais da empresa para o hospital que realizará o procedimento de artroscopia e do Hospital para a empresa, ficará por conta da empresa assim como a esterilização, manutenção e troca dos materiais, equipamentos e instrumentais.</p> <p>A empresa deverá dispor ainda de um instrumentador treinado e devidamente regulamentado, e também de material de apoio necessário para procedimentos concomitantes quando solicitado.</p> | 60  | R\$ 800,00    | R\$ 48.000,00 |
| VALOR GLOBAL                                                            |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     | R\$ 48.000,00 |               |

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 26 de janeiro de 2018.

CÉSAR AUGUSTO SPINA JÚNIOR

PREGOEIRO

### ATA DE SESSÃO RESUMIDA

Pregão Presencial nº 004/2018 - Processo nº 006/2018 - Objeto: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PELO REGIME DE EMPREITADA, PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA COLETA DIÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EM TODAS AS VIAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve seu item Adjudicado à proponente:

REMOV TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME,

CNPJ 18.045.204/0001-04, pelo valor global de R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 26 de janeiro de 2018.

CÉSAR AUGUSTO SPINA JÚNIOR

PREGOEIRO

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

#### Extrato de Contrato:

#### 1º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

**Modalidade: Dispensa de Licitação nº 017/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Luiz Augusto Lugato

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Odulfo de Oliveira Guimarães, nº 301, para fins de atividades pertinentes à Secretaria Municipal da Educação.

Valor: R\$ 21.600,00, sendo R\$ 1.800,00 mensais.

Vigência: 23/02/2018 à 23/02/2019.

#### 1º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

**Modalidade: Pregão Presencial nº 078/2017**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro**

Contratada: NSM Serviços Médicos LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, sendo: plantões presenciais e a distância.

Vigência: 28/02/2018 à 28/05/2018.

#### 1º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

**Modalidade: Pregão Presencial nº 078/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1026

Página 4 de 6

Contratada: Associação Plural

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, sendo: plantões presenciais e a distância.

Vigência: 28/02/2018 à 28/05/2018.

### **2º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo**

**Modalidade: Carta Convite nº 005/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Connect Heart Telemedicina Digital S/S LTDA – EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de livre demanda de laudos a distância de eletrocardiograma digital e fornecimento de equipamentos em comodato destinados a saúde.

Valor: R\$ 16.740,00, sendo R\$ 2.790,00 mensais.

Vigência: 15/02/2018 à 15/08/2018.

Viradouro, 29 de janeiro de 2018.

### **Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

#### **Extrato de Contrato:**

#### **1º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo**

**Modalidade: Carta Convite nº 035/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: F.R. Rodrigues & M.F. da S. Rodrigues LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema integrado de gestão pública, especificamente nas áreas de gerenciamento e apuração automatizada de ISSQN, das instituições financeiras, bancárias e similares, bem como das usinas sucroalcooleiras que executam atividades no território do município, sujeitas à tributação pelo referido imposto; bem como implantação, treinamentos de servidores, testes e manutenção, atendimento e suporte técnico.

Valor: R\$ 39.600,00, sendo R\$ 3.300,00 mensais.

Vigência: 24/11/2017 à 24/11/2018.

### **Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

#### **Extrato de Contrato:**

#### **1º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo**

**Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MonteSanto Engenharia e Construções LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma do Centro de Formação Turística e Cultural, com fornecimento de material, conforme contrato de repasse nº 1023869-54/2015 com o ministério do turismo, através da Caixa Econômica Federal.

Vigência: 15/01/2018 à 15/03/2018.

### **Contratos**

### **Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

#### **Extrato de Contrato:**

#### **Termo de Contrato**

**Modalidade: Convite nº 043/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: M.C. POINT RELÓGIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUPORTE EM RELÓGIOS DE PONTOS, BEM COMO LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA COMUNICAÇÃO ENTRE OS MESMOS.

Valor: R\$ 30.000,00.

Vigência: 29/01/2018 à 29/01/2019.

Viradouro, 29 de janeiro de 2018.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1026

Página 5 de 6

### Outros Atos

#### RESOLUÇÃO DO CMAS n. 004 de 15 de janeiro de 2018.

*“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS ADVINDOS DO GOVERNO ESTADUAL – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EXECÍCIO 2017.”*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, que foi analisada a prestação de contas, exercício 2017, repasses financeiros advindos do Governo Estadual – Secretária de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO, que foram apresentados os demonstrativos e os documentos comprobatórios de todos os repasses às entidades sociais, as receitas e despesas dos serviços e programas socioassistenciais executados pelo Governo Municipal quanto aos recursos recebidos pelo Governo Estadual;

CONSIDERANDO, que todas as ações e os serviços foram devidamente executados conforme Plano de Trabalho e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, sendo repassado o valor de R\$ 7.920,00 para a execução dos serviços de Proteção Social Básica no CCI – Centro de Convivência do Idoso Hélio Guerreiro, o valor de R\$ 53.583,13 para execução dos serviços de Proteção de Média Complexidade, integralmente repassado para a APAE e o valor de R\$ 45.000,00 para execução dos serviços de Proteção Social Alta Complexidade, integralmente repassados para o Lar Central Nossa Senhora Aparecida;

CONSIDERANDO, a deliberação obtida na Reunião Ordinária ocorrida no dia 15 de janeiro de 2018, o CMAS;

#### RESOLVE:

Art. 1º Após análise e deliberação em Reunião, conceder Parecer Favorável, aprovando integralmente

a Prestação de Contas Exercício 2017 devidamente executados pela Prefeitura Municipal de Viradouro, através da Divisão Municipal de Promoção e Assistência Social de Viradouro, referente aos Recursos Financeiros advindos do Governo Estadual, Secretária de Desenvolvimento Social no montante total de R\$ 106.503,13 (cento e seis mil quinhentos e três reais e treze centavos).

Art. 2º Registre-se e Publique-se.

Viradouro, 15 de janeiro de 2018.

TATIANE ZACHARIAS CARDOSO ZACARONE

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS – Viradouro/SP

### Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

### Licitações e Contratos

### Atas de Sessões

#### ATA DE SESSÃO RESUMIDA

Pregão Presencial nº 001/2018 - Processo nº 001/2018  
- Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DO SAV- SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve seus itens Adjudicados às proponentes: JOÃO ROBERTO RODRIGUES COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ 57.699.035/0001-88, pelo valor global de R\$ 65.350,00 (sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais); AUTO POSTO FLEX LTDA, CNPJ 06.116.961/0001-42, pelo valor global de R\$ 20.625,00 (vinte mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano V | Edição nº 1026

Página 6 de 6

Viradouro – SP.

Viradouro, 26 de janeiro de 2018.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PREGOEIRA